



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga II”

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2021 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 2655/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Parque Piratininga, Itaquaquetuba - SP para:

**Rua 01** – A Estrada São Joaquim da Barra, no Parque Piratininga II, que se inicia nas imediações da Rua Landri Sales na divisa com Município de Guarulhos, até a bifurcação da Rua 7, popularmente chamada de Rua Raul Pompéia, fica denominada oficialmente “Estrada São Joaquim da Barra”.

**Rua 02** -O trecho correspondente a Rua 2, fica denominado de “Rua São Marcos”.

**Rua 03** – O trecho correspondente a Rua 3, popularmente chamado de Rua Raul Pompéia, até o número 67, fica denominado “Rua Raul Pompéia”.

**Rua 04** –O trecho correspondente a Rua 4, popularmente chamado de Rua José Martines, fica denominado “Rua José Martines”.

**Rua 05** – O trecho correspondente a Rua 5, fica denominado de “Rua Anita Barbosa”.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**Rua 06** – O trecho da Rua 6, popularmente chamada de Viela Um, fica denominado de “Viela Euclides da Cunha”.

**Rua 07** - Trecho correspondente a Rua 7, popularmente chamado de Rua Raul Pompéia até a bifurcação da Estrada São Caetano do Sul, fica denominado de “Rua Hércio dos Santos”.

**Rua 08** – O trecho correspondente a Rua 8, popularmente chamado de Viela da Mata, fica denominado de “Rua da Mata”.

**Rua 09** – O trecho correspondente a Rua 9, fica denominado de “Rua Aldeci Pimenta”.

**Rua 10** – O trecho correspondente a Rua 10, fica denominado de “Viela Nossa Senhora da Aparecida”.

**Rua 11** – O trecho correspondente a Rua 11, fica denominado de “Viela Antônio Barbosa de Souza”.

**Rua 12** -O trecho correspondente a Rua 12, popularmente chamado de Rua São Joaquim da Barra, fica denominado de “Rua Edilene Ribeiro dos Santos”.

**Rua 13** – O trecho correspondente a Rua 13, fica denominado de “Rua Antônio Luiz dos Santos”.

**Rua 14** – O trecho correspondente a Rua 14, fica denominado de “Viela Quitéria Neves de Oliveira”.

**Rua 15** -O trecho correspondente a Rua 15, fica denominado de “Rua Ramalho Verde”.

**Rua 16** – O trecho correspondente a Rua 16, popularmente chamado de Viela cinco, fica denominado de “Viela Pedro Almeida”.

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 26 de maio de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares